

PORTARIA Nº85/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ALBERTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 106783-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 02/03 a 06/03/2026, a fim de realizar treinamento para os classificadores lotados no posto de classificação da respectiva cidade, com foco nos produtos, feijão e milho, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº86/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KLEBER DE BORBA E VELOSO**, ocupante do cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, matrícula nº 001524-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 02/03 a 06/03/2026, a fim de realizar treinamento para os classificadores lotados no posto de classificação da respectiva cidade, com foco nos produtos: feijão e milho, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

1º TERMO ADITIVO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS Nº105/2025

IG:1432916

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 -, **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO ROGÉRIO**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 647.193.323-15. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a autorização para **utilização dos saldos de rendimentos no valor de R\$ 1.370,44** (mil trezentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), **bem como a readequeação do Plano de Trabalho do Termo de Fomento às Mulheres Rurais Nº105/2025**, que tem por objeto a implementação da proposta de negócio "Fortalecimento do beneficiamento de alimentos com investimentos em obra, aquisição de equipamentos, insumos e serviços" devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, em conformidade com o novo plano de trabalho. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 105/2025 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no Art. 13, da Lei Complementar nº 330 de 14 de junho de 2024, o de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986- BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase, no NUP: 21001.000976/2026-90 e no Parecer Jurídico nº 136/2026. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, devendo seu extrato ser publicado no DOE, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. VIGÊNCIA: Mesma Sem alteração de valor. Sem alteração de prazo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 25 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO ROGÉRIO.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº014/2026 PLANO DE TRABALHO Nº157359/2026

IG:1368568

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CABEÇA DA ONÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.045.350/0001-59. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo **aquisição de equipamentos e insumos para fortalecer a cadeia produtiva da apicultura**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, Parágrafo Único. E parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.000975/2026-45 e no Parecer Jurídico nº 137/2026. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 589.314,75 (quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos) sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 545.305,47 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinco reais e setenta e cinco centavos). Recursos da CONVENIENTE: R\$ 44.009,28 (quarenta e quatro mil, nove reais e vinte e oito centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.608.211.10113.12.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.12.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce 26 de fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e ANTÔNIO ALAUÍ BEZERRA Representante Legal da Entidade ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CABEÇA DA ONÇA (CONVENIENTE).

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº267/2025

RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE FOMENTO Nº267/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO BOQUEIRÃO, NA FORMA ABAIXO DELINEADA. CONCEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - SDA, de um lado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO BOQUEIRÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.341.703/0001-46. MOTIVOS: Fica neste ato rescindido o Termo de Fomento nº. 267/2027, originalmente celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Boqueirão, identificados no preâmbulo do presente Instrumento, cujo objeto é o fortalecimento da cadeia produtiva da bovinocultura com a aquisição de um trator, implementos agrícolas e insumos para a atividade, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Em decorrência da solicitação da Organização, através de ofício protocolado onde afirma que a Entidade enfrenta dificuldades internas, tais como baixa participação e engajamento por parte dos beneficiários, falta de interesse coletivo na continuidade das

